

UNIVERSIDADE FRANCISCANA
Rua dos Andradas, 1614 – CEP: 97.010-032
Santa Maria, RS - Fone: (55) 3220-1200
CNPJ: 95.606.380/0022-43

EDITAL Nº. 02/2023
Renovação de Assistência Educacional

A Pró-Reitora de Administração, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 23 do Estatuto, Art. 19 XI do Regimento e Art. 19 do Regulamento da Universidade Franciscana, de acordo com os termos da Medida Provisória Nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, e Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021 informa que, no período de 27 de julho a 11 de agosto 2023 estarão abertas as inscrições ao processo de renovação de Assistência Educacional para estudantes selecionados conforme o Edital **02/2022**. Os selecionados por esse Edital, interessados em manter a Assistência Educacional, e que se enquadram nos requisitos deste edital, para o 1º semestre de 2024 e 2º semestre de 2024, deverão observar:

1) Dos requisitos para renovação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) não ser portador de diploma de curso superior;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- c) ser beneficiário do Programa de Assistência Educacional da Universidade Franciscana, tendo sido selecionado pelo **Edital 02/2022**;
- d) ter renda *per capita* bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional), aferida conforme os critérios da Medida Provisória Nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, e Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021 e do Regulamento da Assistência Educacional da Universidade Franciscana.

2) Da Inscrição:

Para efetivar a inscrição o estudante deverá preencher e enviar a ficha socioeconômica disponível no site da Universidade Franciscana, menu agenda e entregá-la impressa com a documentação solicitada conforme o Regulamento do Programa na Central de Atendimento, Prédio 2 do Conjunto I, ao lado da porta central de entrada da Biblioteca, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h, de segunda a sexta-feira até o dia 11 de agosto de 2023.

3) Do Resultado:

O resultado será divulgado no site da Universidade Franciscana, no menu agenda no dia 22 de agosto de 2023. Os candidatos selecionados conforme o Regulamento do Programa serão beneficiados com a Assistência Educacional para o 1º semestre de 2024, e, em caso de renovação de matrícula para o 2º semestre de 2024.

4) Do Recurso:

Do resultado caberá recurso mediante requerimento por escrito e documentado, com telefone e/ou e-mail, dirigido à Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional, a ser entregue na Central de Atendimento, nos dias 23 a 24 de agosto de 2023, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h.

4.1) O resultado do recurso será divulgado no dia 28/08/2023 no site da Universidade Franciscana, menu agenda.

5) Do Termo de Adesão:

A assinatura do Termo de Adesão deverá ser efetivada na Central de Atendimento, no período de 29 a 31 de agosto de 2023, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h, conforme o cronograma a seguir:

29/08/2023 – somente para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Design de Moda, Engenharia Biomédica, Engenharia Química, Odontologia.

30/08/2023 – somente para os cursos de Farmácia, Fisioterapia, Radiologia, Terapia Ocupacional, Direito, Engenharia Biomédica, Engenharia de Materiais.

31/08/2023 – somente para os cursos de Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação, Enfermagem, Medicina e Biomedicina.

6) A Universidade Franciscana adota procedimentos de segurança das informações e se compromete a tratar os dados pessoais que lhe forem confiados por seus titulares de acordo com as finalidades previstas neste Edital e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

Santa Maria, 27 de julho de 2023.

Econ. Inacir Pederiva
Pró-Reitora de Administração